



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2420

Página 42 de 43

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentino aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: R\$ 7,05 (sete reais e cinco centavos).

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA PGMVIR 044/2023

Viradouro/SP, 04 de dezembro de 2023.

"Suspende o expediente na PGM no dia da Justiça"

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 101 de 20 de junho de 2023, que criou a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP e em especial o §1º do artigo 24 que determina que dias em que não houver expediente junto ao Juízo estadual da Comarca de Viradouro/SP, previamente definido pelo Tribunal de Justiça do estado de São Paulo e salvo o recesso forense, o expediente na Procuradoria-Geral será parcialmente suspenso, independente da suspensão da administração direta;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Provimento CSM 2.678/2022 do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, na qual suspende o expediente forense em primeiro e segundo grau no dia 08 de dezembro de 2023, em razão do Dia da Justiça;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente jurídico na sede da Procuradoria-Geral do Município no dia 08 de dezembro de 2023, em razão do dia da Justiça.

Art. 2º. Permanecerão de plantão presencial na sede da Procuradoria-Geral do Município:

I - das 07h às 13h. - Dr. Rafael Junqueira Ruiz;

II - das 13h. à 17h. - Drª. Daniela Nacamura Franceschini.

Parágrafo Único. Os servidores administrativos que não integrem a área jurídica, laborarão normalmente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Instrução Normativa

INFORMATIVO SOBRE A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PGMVIR/CGM 002/2023 DE 23/11/2023 - VEDAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ANO ELEITORAL - CUIDADOS E OBRIGAÇÕES DO ÚLTIMO ANO DE GESTÃO

A Procuradoria-Geral do Município de Viradouro, em conjunto com a Controladoria-Geral do Poder Executivo informam que todos os servidores devem conhecer e cumprir o quanto previsto na **Instrução Normativa Conjunta PGMVIR/CGM 002/2023 de 23/11/2023**, que tem como com o objetivo orientar a todos os servidores públicos as vedações atinentes ao último ano de gestão, que se inicia em 01/01/2024.

A instrução normativa pode ser encontrada no diário oficial do Município do dia 23/11/2023 (Ano X | Edição nº 2413 de 23/11/2023).

Viradouro/SP, 04 de dezembro de 2023.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO
RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

CHEFE DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Resoluções

RESOLUÇÃO PGMVIR 013/2023

Viradouro/SP, 04 de dezembro de 2023.

"Altera a número de resoluções no âmbito da PGM"

CONSIDERANDO que a administração publica pode rever seus atos a qualquer momento e que erros de digitação são passíveis de correção, sem que seus efeitos sejam alterados ou suprimidos;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados os números das resoluções abaixo, em virtude de erro administrativo de digitação, entretanto, sem supressão ou alteração de efeitos: